



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 4322, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

### **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

#### **R E S O L V E:**

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Graduação 3 (G3), vinculado ao Centro de Informática - CIn.

(Processo n.º 23076.030719/2020-04)

**ALFREDO MACEDO GOMES**  
Reitor